

**EDITAL**

**Deliberações da Reunião do Conselho Intermunicipal de 2025/08/28**

Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, nos termos das disposições conjugadas do artigo 104.º e do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na Reunião do Conselho Intermunicipal realizada no dia 28 de agosto de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações:

**Votação - Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 10/2025:** aprovada por unanimidade;

**Votação - Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 11/2025:** aprovada por unanimidade;

**Votação - Proposta de modelo de governança da parceria referente ao Protocolo de Cooperação no âmbito do projeto "AIRE E CANDEEIROS", integrado no Plano de Gestão do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e Monumento Natural das Pegadas de Dinossáurios Ourém e Torres Novas:** aprovada por unanimidade;

**Ratificação - Despacho do PCI exarado na Proposta n.º 56/2025: Determina a abertura de Procedimento de Ajuste Direto ao abrigo do Lote 1.5 do Acordo-Quadro n.º 57/2022, celebrado pela Central de Compras da Central Nacional de Compras Municipais, para a "Aquisição de 4 KARSAN E-ATA 12":** ratificado por unanimidade;

**Ratificação - Terceira alteração ao Orçamento para 2025:** ratificado por unanimidade;

**Votação - Abertura de procedimento de Concurso Público, com publicidade de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, sob a referência CP/05/2025, para a Aquisição de Licença de Plataforma Vertical de Regas Inteligentes e Aquisição de Sistema de Controladores de Rega e Estações Meteorológicas:** aprovada por unanimidade;

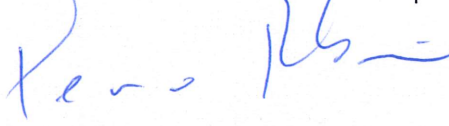
**Votação - Abertura de procedimento de concurso público sem publicidade de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, sob a referência n.º CP/06/2025, para a Aquisição de Serviços de Utilização de Plataforma de Vertical de Espaços Verdes e Árvores:** aprovada por unanimidade;

**Votação - Empresa Intermunicipal Transportes Lezíria do Tejo EIM, SA: Cumprimento da obrigação de equilíbrio de contas prevista na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto:** aprovada por unanimidade;

Para constar se publica este Edital, lavrado em uma página, que vai ser afixado nos locais de estilo da CIMLT, bem como colocado no sítio da internet da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, com o endereço [www.cimlt.eu](http://www.cimlt.eu).

Sede da CIMLT, 28 de agosto de 2025

O Presidente do Conselho Intermunicipal



(Pedro Miguel César Ribeiro)